



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 25/03/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 25/03/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2014- PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PMM**  
**PROCESSO Nº 051/2014 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 12.023.116/0001-25, com sede à Rua Peabirú, nº 77, Rio da Onça, município de Matinhos, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora Carmen Nidia Kuroviski , portadora do RG n.º 300.902.642-2 e inscrito no CPF n.º 183.640.390-91, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**, conforme abaixo:

ITE M	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
----------	-----	----------	---------------	------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1	12	MÊS	Manutenção corretiva e preventiva de elevador - modelo: Fiel para 4 pessoas, a empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, com plantão 24 horas para atender possíveis eventualidades.  Mensalmente deverá executar serviços de limpeza, lubrificação, regulagem e manutenção preventiva nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos de aço e elétricos, máquinas de tração, indicação de posição, anunciadores de chamadas, correções do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme normas NB 130, da ABNT.	430,00	5.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$5.160,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 02 de abril de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Contratante**

**AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**

Carmen Nidia Kuroviski

CPF nº 183.640.390-91

Representante Legal

**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - PMM**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 037/2014 – PMM, com a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014– PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE ELEVADORES**, no valor de **R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**,

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal